ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 28/2025
Data emissão: 30-01-25
Hora: 09.09
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

APROVADO EM SESSÃO
DE 31 / 01 / 25
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2794/2025
Data: 22/01/2025

SÚMULA. Acrescenta Departamentos às Secretarias Municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1°. Fica acrescentado o inciso V ao artigo 18 da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, que consolida a estrutura da organização administrativa do Município de Três Barras do Paraná, com a seguinte redação:

"V – Departamento de Controle Financeiro."

Art. 2º. Ficam acrescentados os incisos V, VI e VII ao artigo 20 da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, com a seguinte redação:

"V – Departamento de Estradas Municipais;
VI – Departamento de Atendimento ao Usuário;
VII – Departamento de Obras, Pontes e Bueiros."

Art. 3º. Ficam acrescentados os incisos IX, X e XI ao artigo 22 da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, com a seguinte redação:

"IX – Departamento de Transporte da Saúde;
X – Departamento de Atendente ao Usuário de Saúde;
XI – Departamento de Farmácia."

Art. 4º. Fica acrescentado o inciso VIII ao artigo 24 da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, com a seguinte redação:

"VIII – Departamento de Atendimento ao Usuário."

Art. 5º. Fica acrescentado o inciso III ao artigo 26 da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, com a seguinte redação:

"III – Departamento de Atendimento ao Usuário."

Art. 6º. Fica acrescentado o inciso VI ao artigo 32 da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, com a seguinte redação:

"VI – Departamento de Vigilância Ambiental."

Art. 7º. Ficam acrescentados ao anexo I da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, os cargos de provimento em comissão como abaixo especificamos:

Nº de vagas	Denominação	Símbolo
01	Diretor(a) do Departamento de Controle Financeiro	CC-4
01	Diretor(a) do Departamento de Estradas Municipais	CC-2

01	Diretor(a) do Departamento de Atendimento ao Usuário	CC-3
01	Diretor(a) do Departamento de Obras, Pontes e Bueiros	CC-2
01	Diretor(a) do Departamento de Transporte da Saúde	CC-5
01	Diretor(a) do Departamento de Atendente ao Usuário de Saúde	CC-5
01	Diretor(a) do Departamento de Farmácia	CC-4
01	Diretor(a) do Departamento de Atendimento ao Usuário	CC-5
01	Diretor(a) do Departamento de Atendimento ao Usuário	CC-5
01	Diretor(a) do Departamento de Vigilância Ambiental	CC-2

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2025.01.29 10:49:50 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2794/2025

Visa o presente Projeto de Lei criar Cargo em Comissão, dentro da estrutura organizacional do Município.

A criação é para atender mais programas que serão implantados no decorrer do mandato.

Após a criação dos cargos o prefeito fará as nomeações através de ato próprio (Decreto)

Para que possamos fazer as nomeações e começar as execuções de programas, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado o votado no **regime de urgência urgentíssima.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 051/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 27 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2794/2025 que acrescenta Departamentos às Secretarias Municipais

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2794/2025** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, composta pelos vereadores: **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO,** reuniram-se em data de 31/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2794/2025 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 de janeiro de 2025.

RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente

FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário

Rafael Fachini de Azevedo

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2794/2025** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS",** composta pelos vereadores: **FERNANDO LUIZ MANICA, ANDREIA PEREIRA e TATIANE RENOSTO ZANCHETA,** reuniram-se em data de 31/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2794/2025 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente

ANDREIA PEREIRA
Secretária

TATIANE R. ZANCHETA
Membro